



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 567/2021

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4513/2021, publicada em 25/01/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.290.203,00 (Três milhões, duzentos e noventa mil e duzentos e três reais)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

15.512.0056.1.520 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas

226 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.168.203,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

236 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 122.000,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 3.290.203,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.290.203,00 (Três milhões, duzentos e noventa mil e duzentos e três reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

15.122.0056.1.039 – Aquisição de Imóveis
240 - 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 982.000,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.451.0056.1.518 – Construção, Reforma e Manutenção de Praças
229 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 700.000,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.451.0056.2.472 – Reforma e Manutenção das Praias
235 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 708.203,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

239 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 200.000,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.451.0056.2.124 – Construção e Manutenção de Prédios e Equipamentos
238 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 700.000,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Total do (s) Débito (s) R\$ 3.290.203,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 03 de agosto de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal